



CÂMARA MUNICIPAL

Rua Antonina Junqueira, 195, 2º andar, Centro
CEP 13870-902 | São João da Boa Vista - SP
(19) 3634-4111 | protocolo.cmsjbv@gmail.com
www.saojoaodaboavista.sp.leg.br

CONCURSO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA EDITAL N.º 01/2025

PROVA PRÁTICO-PROFISSIONAL PROCURADOR JURÍDICO ESPELHO DE CORREÇÃO (GABARITO)

O enunciado exige que o candidato tenha habilidade de elaborar APELAÇÃO como Procurador do Município X, com a finalidade de demonstrar que sentença deve ser reformada, retirando do ente público qualquer responsabilização indenizatória, tal como pleiteado pelo estabelecimento autor da ação, coordenando conhecimentos das áreas do Direito Administrativo, de Direito Civil e do Processo Civil, conforme consta do edital.

DESCRIÇÃO DO TÓPICO	QUESITO AVALIADO	VALORES ATRIBUÍDOS*					
		I	P	R	M	B	O
ENDEREÇAMENTO	Petição de Interposição: Ao Juízo da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca do Município X. Razões Recursais: Egrégio Tribunal de Justiça do Estado [Estado X].	0	0,8	1,6	2,4	3,2	4
QUALIFICAÇÃO	Identificação do processo; Apelante (Município X) e Apelado (Lanches Delícia Ltda., com a qualificação completa, nos termos do art. 1010, I do CPC; Fundamento legal (Art. 1.009 e ss. do CPC).	0	1,2	2,4	3,6	4,8	6
REGULARIDADE FORMAL	Elaboração de APELAÇÃO. Tempestividade: Intimação em 06/02/26. Início do cômputo em 09/02/26. Prazo de 30 dias úteis (Art. 183 CPC). Suspensão em 16, 17 e 18/02. Data fatal: 25/03/2026. Necessário menção explícita ao prazo fatal para interposição do recurso, conforme consta do enunciado.	0	0,8	1,6	2,4	3,2	4
DOS FATOS	Resumo: existência e conteúdo do contrato (Lei 14.133/21) assinado entre as partes, interdição da Ala Norte, afetação de 13 estabelecimentos (dano geral) , ajuizamento e procedência.	0	1	2	3	4	5
FUNDAMENTAÇÃO	Mérito: 1. Força Maior (Art. 393 CC). 2. Ausência de Dano Especial: interdição coletiva descaracteriza o dever de indenizar por ato lícito. 3. Matriz de Riscos: alocação contratual (Lei 14.133/21). Subsidiário: Regime de Precatórios. <i>Obs. A banca avaliadora poderá considerar, para efeito de atribuição de pontos, dentro do limite para o tópico, a alegação de outros fundamentos, bem como a indicação de outros dispositivos legais que possam ser considerados aplicáveis, mas, para atribuição total de pontos, todos os itens indicados nesse espelho de correção devem ser abordados</i>	0	3	6	9	12	15
PEDIDOS	a) Efeito suspensivo/devolutivo; b) Reforma para improcedência total; c) Inversão de sucumbência e honorários (Art. 85, §11, CPC).	0	3	6	9	12	15
FECHAMENTO	"Pede Deferimento", Local, Data, Procurador e OAB (Vedada identificação real).	0	0,6	1,2	1,8	2,4	3
ESTRUTURAÇÃO	Organização, clareza e aplicação do raciocínio jurídico da advocacia pública.	0	0,8	1,6	2,4	3,2	4
ADEQUAÇÃO TEXTUAL	Domínio do vernáculo e correção gramatical.	0	0,8	1,6	2,4	3,2	4

*SIGLAS: I=Insuficiente / P=Péssimo / R=Ruim / M=Mediano / B=Bom / O=Ótimo